



PORT. Nº	522
PUBLICADA NO	
DOU de	01/04/19
Seção	2
Pág.	68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 522, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007423/2019-10, resolve:

Extinguir, a partir de 01.02.2019, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e JULIANA SOARES TENORIO MIRANDA FELIPPU, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3065371, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 59
EM 01/04/19